



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 221/2022.

Monte Santo de Minas, 20 de maio de 2022.

Para Exmo.

Vereador Hugo Zotti Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social, de ser implantado o “Programa Quitanda Social”, no Município.

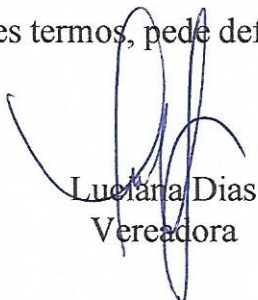
JUSTIFICATIVA

A ação consiste na aquisição de produtos agrícolas locais e posterior destinação de Kits de alimentos frescos a pessoas em situação de vulnerabilidade, devidamente acompanhadas pela rede socioassistenciais do Município.

Por se tratar de um programa beneficente que muito contribui no orçamento e alimentação das famílias mais carentes, vários municípios paulistas já estão aderindo ao projeto.

Além da ajuda as famílias, o Poder Executivo Municipal ainda contribuiria com os pequenos e médios produtores que disponibilizariam seus produtos e consequentemente aumentaria sua produção e renda, ou seja, trata-se de uma excelente ideia que poderia ser estudada, em prol de nossos munícipes.

Nestes termos, pede deferimento.


Luciana Dias
Vereadora

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10